

Comunicado ao Mercado

A BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em cumprimento ao Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09, comunica ao mercado que, em 18.03.2022, foi formalizada a transação entre partes relacionadas abaixo descrita:

Descrição da Transação	Formalização dos Instrumentos de Definição de Produto (DP) Nº 01, 03, 07, 08, 10 e 19 para inclusão e alteração de produtos de previdência privada da Brasilprev para distribuição nos canais do Banco do Brasil, via BB Corretora.
Nome das partes Relacionadas	BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (“BB Corretora”), Banco do Brasil S.A. (“BB”) e Brasilprev Seguros e Previdência S.A. (“Brasilprev”).
Relação das partes com o Emissor	BB – Controlador BB Corretora – Controlada Brasilprev – Investida
Objeto do Contrato	As DPs formalizadas têm como objeto: <ul style="list-style-type: none">• DP Nº 01: a ratificação dos produtos Brasilprev LP, Brasilprev Júnior LP, Brasilprev Júnior Titularidade LP e a inclusão do produto Brasilprev Renda Fixa e Brasilprev Renda Fixa IQ para os segmentos Varejo e Estilo;• DP Nº 03: a ratificação dos produtos Brasilprev Multigestores, Brasilprev Multigestores II e a inclusão do produto Brasilprev Multigestores D6 para os segmentos Varejo e Estilo;• DP Nº 07: a ratificação do produto Brasilprev Private e a inclusão do produto Brasilprev Private Renda Fixa IQ para o segmento Private;• DP Nº 08: a ratificação dos produtos Brasilprev Private Multigestores, Brasilprev Private Multigestores II e a inclusão dos produtos Brasilprev Private Multigestores D2, Brasilprev Private Multigestores D6 e Brasilprev Private Multigestores D10 para o segmento Private;• DP Nº 10: a ratificação dos produtos Brasilprev Multigestores Funcionários BB, Brasilprev Multigestores Funcionários BB II e a inclusão do produto Brasilprev Multigestores Funcionários D6 para o segmento Funcionários BB; e• DP Nº 19: a alteração do nome do produto Brasilprev Verde AM Macro para Brasilprev Private Multigestores D22 e a inclusão de novas estratégias de investimento para o segmento Private.
Termos e Condições do Contrato	As DPs são partes integrantes do Contrato Operacional para Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços (“Contrato



	<p>Operacional Geral”), onde são estabelecidas as obrigações das partes para comercialização de produtos de previdência privada nos canais do BB, com intermediação da BB Corretora.</p> <p>Esses instrumentos estabelecem, ainda, a remuneração a ser paga pela Brasilprev à BB Corretora e ao BB para os produtos previstos, a qual se dá na forma de um percentual incidente sobre os valores das contribuições realizadas pelos clientes, podendo o percentual variar de acordo com o valor da contribuição, o evento (venda ou manutenção), o tipo de contribuição (periódica, única, esporádica inicial, esporádica e portabilidade) e a taxa de administração do fundo de previdência para onde as contribuições são destinadas.</p>
Participação da Contraparte, Sócios ou Administradores no Processo de Decisão da Transação	As contrapartes não participaram da decisão da Companhia acerca da transação, bem como não atuaram como seus representantes na negociação.
Razões que levaram o emissor a realizar a transação com a parte relacionada e não com terceiros	A transação não poderia ser efetuada com outras contrapartes, além da Brasilprev e do BB, tendo em vista a existência de Acordo de Acionistas e de Contrato Operacional Geral que preveem a exclusividade entre as partes para desenvolvimento e comercialização de produtos de previdência privada que são objeto da transação, devidamente observada a comutatividade.
Descrição das Medidas Tomadas e Procedimentos Adotados para Garantir a Comutatividade da Transação	Todas as condições foram analisadas e validadas pelas diversas áreas técnicas do Emissor, da BB Corretora, da Brasilprev e do Banco do Brasil, sendo aprovadas pela Diretoria Colegiada e pelo Comitê de Transações com Partes Relacionadas da BB Seguridade, conforme fluxo previsto na sua Política de Transações com Partes Relacionadas.

Brasília, 29 de março de 2022

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

